

Prefeitura Municipal de Stapemirim

LEI Nº 1.548/99

DA DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO usando de suas atribuições legais, fazsaber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 10 - Fica denominada "RUA DR. AULUS VASCONCELOS", a artíria que inicia-se na Av. Cristiano Dias Lopes e termina na Rua Azaléia no Bairro Rosa Meirelles, em Itapemirim.

Art. 29 - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colecar placas indicativas no local.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas das disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 18 de Junho de 1999

MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON PREFEITA MUNICIPAL